

ATA N.º 10

DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FLOR, REALIZADA EM DEZ DE MARÇO DE DOIS MIL E CATORZE

Aos dez dias do mês de março do ano de dois mil e catorze, no Edifício dos Paços do Concelho e Sala de Reuniões respetiva, reuniu pelas dez horas a Câmara Municipal de Vila Flor, sob a Presidência do Senhor Presidente da Câmara, Fernando Francisco Teixeira de Barros, estando presentes os Senhores Vereadores, Pedro Miguel Saraiva Lima Cordeiro de Melo, da Coligação PPD-PSD/CDS-PP; Quintino Augusto Pimentel Gonçalves, do PS; Gracinda Fátima Fraga Carvalho Peixoto, do PS e Rui Pedro Pereira Machado, da Coligação PPD-PSD/CDS-PP. -----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA:

REQUERIMENTO: -

Requerente: ACUSHLA, S.A.

Local: Quinta do Prado – Lodões

Assunto: *Pedido de Concessão da Autorização de Utilização do Lagar de Azeite*, sito na localidade de Lodões, da União das Freguesias de Assares e Lodões, anexando termo de responsabilidade subscrito pelo técnico da obra, referente ao Processo de Licenciamento de Obras Particulares n.º 09/2012, ao qual foi atribuído o Alvará de Licenciamento de Construção n.º 07/2014, acrescentando que a obra foi executada de acordo com o projeto aprovado, cuja informação do Técnico Superior, António Rodrigues Gil, de 07 de março de 2014, refere que o requerido tem suporte legal, pelo que não há inconveniente em que seja emitida a Autorização de Utilização do Lagar da Azeite, na União das Freguesias de Assares e Lodões, Concelho de Vila Flor. – **Deliberado, por unanimidade, conceder a Autorização de Utilização do Lagar de Azeite.** -----

Proc. n.º 05/2014

Requerente: Élia Vitória Esteves de Carvalho Salazar

Local: Lugar do Terreiro – Lodões

Assunto: *Construção de uma Garagem – Emissão do alvará de licenciamento de construção*, cuja informação do Técnico Superior, António Rodrigues Gil, de 07 de março de 2014, não há inconveniente na emissão do alvará de licenciamento de construção. –

Deliberado, por unanimidade, autorizar a emissão do alvará de licenciamento de construção. -----

O Senhor Vereador, Pedro Miguel Saraiva Lima Cordeiro de Melo, ausentou-se da Reunião Ordinária da Câmara Municipal para não participar na deliberação seguinte. ----

REQUERIMENTO: -

Requerente: Jo-Anne Allison McDougall de Melo

Local: Lugar do Muro – Freixiel

Assunto: *Pedido de Certidão de Classe de Espaços (PDM)*, relativa ao uso do solo (PDM) no local assinalado nas plantas em anexo ao requerimento, cuja informação do Técnico Superior, António Rodrigues Gil, de 07 de março de 2014, refere que o local assinalado nas plantas em anexo, se localiza, segundo as Plantas de Ordenamento e de Condicionantes do PDM de Vila Flor, nas classes de espaços “*Espaços Naturais de Utilização Múltipla*” e “*Espaços Agrícolas pertencentes à RAN*”. – **Deliberado, por unanimidade, emitir a certidão, nos termos da informação técnica. -----**

O Senhor Vereador, Pedro Miguel Saraiva Lima Cordeiro de Melo, retomou os trabalhos da Reunião Ordinária da Câmara Municipal. -----

VILA FLOR SPORT CLUBE – PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO IMEDIATO:

Presente Ofício da Comissão Administrativa do Vila Flor Sport Clube, datado de 07 de março de 2014, solicitando, uma vez que o contrato-programa de desenvolvimento para o desporto, a realizar entre o Vila Flor Sport Clube e o Município de Vila Flor, ainda se encontra em fase de elaboração, um apoio financeiro imediato de **20.000,00 €** (vinte mil euros), a fim de proceder às diligências para inscrever a sua equipa júnior de futsal na Taça Nacional, prova para a qual se apurou ao conquistar o Campeonato Distrital da AF Bragança no mesmo escalão. -----

Mais refere que este subsídio será tido em conta nos montantes previstos no contrato-programa de desenvolvimento para o desporto supracitado, no momento da sua realização. – **Deliberado, por unanimidade, atribuir excepcionalmente o subsídio no valor de 20.000,00 € (vinte mil euros) para as despesas inerentes à inscrição e disputa da Taça Nacional de Futsal de Juniores. O valor agora atribuído irá ser considerado e previsto no contrato-programa de desenvolvimento para o desporto, a celebrar entre o Vila Flor Sport Clube e a Câmara Municipal de Vila Flor. -----**

À Contabilidade para cabimentar e comprometer, nos termos da Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso – Lei n.º 08/2012, de 21 de fevereiro. -----

ORDEM DO DIA:

GAP – GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA

PEDIDO PARA RETOMAR FUNÇÕES DE VEREADOR DO CIDADÃO FERNANDO FILIPE DE ALMEIDA – PARECER DA CCDR-N: -

Presente o Parecer da CCDR-N relativamente ao assunto em epígrafe, cuja informação do Técnico Superior, João Alberto Correia, de 07 de março de 2014, refere que, a requerimento do Vereador, Fernando Filipe de Almeida, apreciado na reunião de Câmara de 04 de novembro de 2014, foi autorizada a suspensão do seu mandato pelo período de 1 ano. Em 14 de fevereiro de 2014, o cidadão Fernando Filipe de Almeida, vem informar que pretende retomar as funções de Vereador. -----

O Técnico Superior menciona que a Câmara Municipal, na sua reunião de 24 de fevereiro de 2014, delibera solicitar, sobre o assunto, parecer à CCDR-N (Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte). -----

Na presença de tal parecer, o Técnico Superior informa que deverá a Câmara Municipal apreciar o pedido do cidadão Fernando Filipe de Almeida, de 14 de fevereiro de 2014, onde transmite que pretende retomar as funções de Vereador antes de decorrido o período pelo qual solicitou a suspensão do mandato “... *Nestes termos o eleito local com o mandato suspenso deve, de facto, requerer o seu regresso (antecipado relativamente à data inicialmente fixada e devidamente fundamentado) ao presidente do órgão a que pertence, pedido esse que será apreciado na reunião imediata à sua apresentação...*”, - § 20.º do parecer da CCDR-N. -----

Considerando o artigo 24.º do CPA (Código do Procedimento Administrativo), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de janeiro, o Técnico Superior é de opinião que a deliberação deve ser tomada por escrutínio secreto e, em caso de dúvida, deverá a Câmara Municipal deliberar sobre a forma de votação, “*As deliberações que envolvam a apreciação de comportamentos ou das qualidades de qualquer pessoa são tomadas por escrutínio secreto; em caso de dúvida, o órgão colegial deliberará sobre a forma de votação*”. – Tendo surgido a dúvida se na apreciação e votação do requerimento, o Senhor Vereador, Rui Pedro Pereira Machado, deverá ou não estar presente, foi deliberado, por unanimidade, solicitar esclarecimento do parecer à CCDR-N – Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte. -----

DAF – DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

SETOR DE CONTABILIDADE, APROVISIONAMENTO E PATRIMÓNIO: -

RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA: -

Foi dado conhecimento pelo Senhor Presidente que o Resumo Diário de Tesouraria apresenta um saldo em total disponibilidades de € **1.806.292,84 (um milhão, oitocentos e seis**

mil, duzentos e noventa e dois euros e oitenta e quatro cêntimos). – **Deliberado, por unanimidade, tomar conhecimento.** -----

PAGAMENTOS EFETUADOS PELA CÂMARA MUNICIPAL: -

Presente a relação dos pagamentos efetuados pela Câmara Municipal no período de 03.03.2014 a 07.03.2014, num total de € **155.391,76** (cento e cinquenta e cinco mil, trezentos e noventa e um euros e setenta e seis cêntimos). – **Deliberado, por unanimidade, tomar conhecimento.** -----

SERVIÇOS DE AÇÃO SOCIAL, CULTURA, EDUCAÇÃO, TURISMO E DESPORTO

SETOR DE AÇÃO SOCIAL: -

HABITAÇÕES SOCIAIS – ALTERAÇÃO EXTRAORDINÁRIA DE RENDA – Eduardo Carlos Fernandes: -

Presente Informação da Técnica Superior, Hermínia de Morais, datada de 05 de março de 2014, referindo que o titular do contrato de arrendamento, *Eduardo Carlos Fernandes*, solicitou a alteração do montante da renda da casa que habita, com base na alteração dos rendimentos / elementos do seu agregado familiar a partir de 01 de março de 2014. Face ao exposto, a Técnica Superior informa, que a renda desta habitação social deveria ser ajustada, de acordo com o Decreto-Lei n.º 166/93, com efeitos a partir de 01 de março de 2014, passando a pagar a renda apoiada no montante de **7,56 €** (sete euros e cinquenta e seis cêntimos). – **Deliberado, por unanimidade, concordar com o teor da informação técnica e proceder em conformidade.** -----

DIVISÃO DE OBRAS, HABITAÇÃO, URBANISMO E AMBIENTE

SETOR DE ÁGUAS E SANEAMENTO: -

REQUISIÇÕES DE LIGAÇÃO DE ÁGUA À REDE PÚBLICA: -

Requerente: Dália Catarina Diogo Braz Façanha

Local: Rua da Índia, 20 – 2.º Esq. – Vila Flor

Destinado: Doméstico – **Deliberado, por unanimidade, deferir.** -----

Requerente: Pedro Filipe Pinho Martins

Local: Rua Dr. Luís Monteiro, 4 – 2.º Dto – Vila Flor

Destinado: Doméstico – **Deliberado, por unanimidade, deferir.** -----

Requerente: Hermínia de Jesus Leite Chacim Fortunato

Local: Rua 25 de Abril, 46 – Vila Flor

Destinado: Doméstico – **Deliberado, por unanimidade, deferir.** -----

Requerente: Bosque Dourado, Lda.

Local: Lugar da Serrinha – Candoso

Destinado: Doméstico – **Deliberado, por unanimidade, deferir.** -----

Requerente: Jorge Manuel Meireles Teixeira

Local: Rua Fonte Sangrinho, 1 – Seixo de Manhoses

Destinado: Doméstico – **Deliberado, por unanimidade, deferir.** -----

Requerente: Flávio Miguel Lopes Conde

Local: Rua Baltazar Correia de Moraes, 8 – Vila Flor

Destinado: Doméstico – **Deliberado, por unanimidade, deferir.** -----

Requerente: Ana Paula da Silva Pereira Prudêncio

Local: Rua Nova, 10 – Vila Flor

Destinado: Doméstico – **Deliberado, por unanimidade, deferir.** -----

SERVIÇOS MUNICIPAIS: -

CONSTRUÇÃO DE ARRUAMENTOS, INCLUINDO A AQUISIÇÃO DE TERRENOS E RECONSTRUÇÃO DE MUROS NO CONCELHO – VILA FLOR:

Presente Informação do Técnico Superior, António Rodrigues Gil, de 10 de fevereiro de 2014, remetendo ao Executivo, projeto, programa de concurso e caderno de encargos para aprovação, e sugerindo que, uma vez que após consulta aos serviços da Divisão de Obras, Habitação, Urbanismo e Ambiente, estes informaram não dispor de mão-de-obra nem de equipamento para a execução destes trabalhos, devem os mesmos ser executados através de empreitada. Mais informa, que estando perante uma obra corrente sem qualquer complexidade técnica, em que são utilizados métodos, técnicas ou materiais de construção inovadores, entende-se como não exigíveis os documentos referenciados nos pontos 2, 3, 5 a), 5 b), 5 c), 5 d), 5 e) e 5 f), constantes do artigo 43.º do Decreto-Lei n.º 278/2009, de 02 de outubro, que altera o Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro. -----

Para a execução desta empreitada, o Técnico Superior propõe que se opte pelo procedimento de *Ajuste Direto*, em virtude do valor base da empreitada ser estimado em **30.047,00 €** (trinta mil e quarenta e sete euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor. Por último, refere que o Executivo deve escolher as firmas a convidar, indicadas na informação. –

Deliberado, por unanimidade: -----

a) **Aprovar projeto, programa de concurso e caderno de encargos;** -----

b) **Optar pelo procedimento de Ajuste Direto;** -----

- c) Convidar as firmas indicadas na informação: -----
- Carlos Augusto Pinto dos Santos e Filhos, S.A.; -----
 - Construções Armando Matos, Unipessoal Lda.; -----
 - Armando Manuel Pires; -----
 - SINCOF – Sociedade Industrial de Construções Flaviense, Lda.; -----
 - TOGAMIL – Construções, Lda.; -----
 - José Francisco Ribeiro & Irmão, Lda.; -----
 - Fernando Joaquim dos Santos & Filhos, Lda.; -----
- d) Nomear o seguinte Júri do Procedimento: -----
- Sr. Vice-Presidente da Câmara, Quintino Augusto Pimentel Gonçalves; -----
 - Eng.º António Rodrigues Gil; -----
 - D. Maria Dolores Quinteiro Ala Baraças; -----
 - Eng.º António Valdemar Tabuada Teixeira; -----
 - Topógrafo, Miguel Ângelo Sarmento Alves Pereira. -----

SECÇÃO DE OBRAS, HABITAÇÃO E URBANISMO: -

Proc. n.º 24/2007

Requerente: Real Matéria, Unipessoal Lda.

Local: Av. Dr. Francisco Guerra – Vila Flor

Assunto: *Construção de edifício multi-habitacional, comércio e escritórios – Reapreciação do processo de obras e renovação do alvará de licenciamento de construção*, cuja informação do Técnico Superior, António Rodrigues Gil, de 28 de fevereiro de 2014, não há inconveniente em que o pedido seja deferido. – **Deliberado, por unanimidade, deferir.** -----

Proc. n.º 50/2011

Requerente: Hélder José Martins Escobar

Local: Loteamento Quinta dos Lagares – Lote 47 – Vila Flor

Assunto: *Construção de moradia unifamiliar – Renovação do alvará de licenciamento de construção n.º 18/2012*, cuja informação do Técnico Superior, António Rodrigues Gil, de 05 de março de 2014, não há inconveniente em que o pedido seja deferido. – **Deliberado, por unanimidade, deferir.** -----

Proc. n.º 43/2013

Requerente: Quinta do Caúinho, Lda.

Local: Lugar do Setrunfo – Freixiel

Assunto: *Construção de armazém agrícola – Emissão do alvará de licenciamento de construção*, cuja informação do Técnico Superior, António Rodrigues Gil, de 05 de março de 2014, não há inconveniente na emissão do alvará de licenciamento de construção. – **Deliberado, por unanimidade, autorizar a emissão do alvará de licenciamento de**

construção. -----

O Senhor Vice-Presidente da Câmara, Quintino Augusto Pimentel Gonçalves, ausentou-se da reunião ordinária da Câmara Municipal para não participar na deliberação seguinte. -----

REQUERIMENTO: -

Requerente: Santa Casa da Misericórdia de Vila Flor

Local: Quinta de Santo António – Vila Flor

Assunto: *Emissão de Certidão de Classe de Espaços (PDM)*, relativa ao uso do solo (PDM) no local assinalado nas plantas em anexo ao requerimento, do prédio sito em Quinta de Santo António, localidade de Vila Flor, inscrito na respetiva matriz predial rústica sob o artigo 372 da União de Freguesias de Vila Flor e Nabo, com origem na matriz predial rústica sob o artigo 148 da extinta freguesia de Vila Flor, cuja informação do Técnico Superior, António Rodrigues Gil, de 06 de março de 2014, refere que, segundo as Plantas de Ordenamento e de Condicionantes do PDM de Vila Flor, o local assinalado nas plantas em anexo, localiza-se na classe de espaço “*Espaços Naturais de Utilização Múltipla*”. -----

Para ratificar o seguinte despacho do Senhor Presidente da Câmara, datado de 06 de março de 2014, “*passar a certidão nos termos da informação técnica*”. – **Deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Senhor Presidente da Câmara, datado de 06 de março de 2014.** -----

O Senhor Vice-Presidente da Câmara, Quintino Augusto Pimentel Gonçalves, retomou os trabalhos da reunião ordinária da Câmara Municipal. -----

Sendo treze horas e vinte e cinco minutos, foi declarada encerrada a reunião, tendo sido deliberado, por unanimidade, aprovar e assinar a respetiva minuta da qual se elaborou a presente Ata que depois de aprovada e assinada vai ser exarada no respetivo livro de atas. -----

E eu, Cláudia Isabel Vilares de Carvalho Queijo, Técnica Superior, que a secretariei, redigi, subscrevi e assino. -----

